



Assembleia da Organização Sector dos Seguros da ORL

Reforçar o Partido. Intervir e Lutar.
Construir o Futuro!

26 Novembro 2022 | 14h30 | CT Vitória

Projecto de Resolução Política

Índice

Introdução

1. Contexto Político

1.1. Plano Internacional

1.2. Plano Nacional

2. O Sector Segurador

2.1. Estrutura do Sector 2017-2021

2.2. Produção de seguro directo / Quota de mercado

2.3. Estrutura accionista

2.4. Os Fundos de Pensões

2.5. Os lucros

2.6. Os Trabalhadores de Seguros

2.7. Os Salários

2.8. COVID-19 e o Teletrabalho

2.9. Conclusão

3. A acção da Organização do Sector de Seguros

3.1. A acção do Sector

3.2. A acção Sindical

3.3. Assembleias Gerais de sócios do SINAPSA

3.4. Reforçar o Sindicato

3.5. Comissões de Trabalhadores

3.6. Tomar a iniciativa, reforçar o Partido, responder às novas exigências

4. Organismo de Direcção do Sector

4.1. Composição e Funcionamento

4.2. Células de Empresa

4.3. Célula de Reformados

4.4. Recrutamento e integração de novos membros do Partido

5. Fundos e Quotizações

5.1. Fundos

5.2. Quotizações

6. Imprensa do Partido – Avante! e Militante

7. Informação e Propaganda

8. Festa do Avante!

9. Reformados do Sector de Seguros

Introdução

Em 27 de Maio de 2017 realizou-se a 10ª Assembleia da Organização do Sector, sob o lema "Reforço do Partido, mais Luta, mais Direitos, mais Futuro". Apesar de todas as insuficiências, fazemos uma análise positiva da intervenção do Partido no Sector, no que respeita à ligação aos trabalhadores e à realidade com que se confrontam nos seus locais de trabalho, sendo importante referir também a intervenção do SINAPSA e das organizações representativas dos trabalhadores.

A 11ª Assembleia da Organização do Sector realiza-se após o XXI Congresso, o Centenário do Partido em 2021, a Conferência Nacional de 12 e 13 de Novembro de 2022, todos eles momentos incontornáveis que enquadram e inspiram a nossa luta para transformar o sonho em realidade.

Os comunistas trabalhadores do Sector de Seguros, inseridos no grande colectivo partidário que é o PCP, munidos do seu património histórico de luta, devem continuar a discutir colectivamente a situação do sector e medidas concretas, que reforcem o Partido e dinamizem a luta em defesa dos direitos dos trabalhadores de Seguros.

1. Contexto Político

1.1. Plano Internacional

O capitalismo, em profunda crise estrutural e no contexto de um processo de reorganização de forças, que se desenvolve à escala mundial, revela cada vez mais a sua natureza exploradora, opressora, agressiva e predadora, que se manifesta no aumento da exploração, na precariedade, nas injustiças, nas desigualdades sociais, na pobreza, na fome, no ataque às liberdades e à democracia, no aumento das tensões internacionais e na promoção da guerra. Esta realidade é também marcada pela resistência e luta dos trabalhadores e dos Povos, confirmando-se a tese do Partido de que, a par de grandes perigos, coexistem grandes possibilidades de avanço.

1.2. Plano Nacional

A situação é caracterizada por um quadro político em que a maioria absoluta do PS o deixa com condições de concretizar as suas opções, acentuando a subordinação aos interesses do grande capital e de submissão à União Europeia.

A actual situação económica e social denota as marcas resultantes de décadas de políticas de direita que tolhem o desenvolvimento nacional, aprofundando desigualdades e injustiças. Ao mesmo tempo continua o aproveitamento da epidemia e agora da guerra e das sanções como pretexto para cortar direitos e limitar liberdades e garantias, acelerando a acção revanchista do grande capital e dos seus projectos retrógrados e reaccionários.

Esta maioria absoluta do PS não reverteu as alterações negativas na legislação do trabalho como ainda, aliado ao PSD e com o aplauso do capital, agravou a desprotecção dos trabalhadores.

2. O Sector Segurador

2.1. Estrutura do Sector 2017-2021

No contexto europeu o sector segurador português representa apenas 1,2% da quota de mercado medida em termos de produção de seguros, sendo que apenas três países (França, Alemanha e Itália) concentram em si mais de metade do sector segurador europeu (58,8%).

A estrutura do sector segurador em Portugal em 2021 é composta por 589 seguradoras, das quais 38 têm sede em Portugal, 26 são sucursais de empresas de seguros da União Europeia, e 525 são empresas de seguros em Livre Prestação de Serviços (LPS), ou seja, estão autorizadas a comercializar seguros em Portugal mas não têm necessariamente um estabelecimento físico em território português.

	2017	2018	2019	2020	2021
Sociedades Anónimas de Direito Português	42	40	39	37	37
Vida	14	12	12	12	12
Não Vida	22	22	21	20	20
Mistas	5	5	5	4	4
Resseguro	1	1	1	1	1
Mútuas	1	1	1	1	1
Sucursais de Empresas de Seguros Estrangeiras	30	34	31	28	26
Da União Europeia	30	34	31	28	26
Vida	4	5	5	4	2
Não Vida	19	21	19	17	16
Mistas	7	8	7	7	8
Fora da União Europeia	0	0	0	0	0
Empresas de seguros em LPS	540	568	595	596	525
Total de empresas de seguros em Portugal	613	643	666	662	589

Fonte: ASF – O Mercado Anual 2021

Como se verifica do quadro acima, a estrutura do sector segurador tem mantido nos últimos anos uma relativa estabilidade no que respeita ao número de entidades a operar em Portugal, com a excepção das empresas de seguros em Livre Prestação de Serviços, que sofreram uma diminuição de 71 operadores entre 2020 e 2021, maioritariamente devido ao Brexit, que impediu os operadores britânicos de prorrogar contratos de seguros a não ser que abrissem sucursal em Portugal. Neste mesmo período registou-se a saída de duas empresas a actuar em Portugal como sucursais, a Lloyd's Insurance (belga) e a P.S.N. – Mutua de Seguros (espanhola).

No período compreendido entre 2017 e 2021 é de registar que, no final de 2017, o grupo Eurovida foi integrado no grupo Santander Totta, consequência da integração do seu accionista (Banco Popular) nesse grupo financeiro, tendo levando à incorporação da Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. na Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. e a passagem a sucursal de uma empresa de seguros com sede na União Europeia da Liberty Seguros, S.A.. Em 2019, a Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., uma das principais seguradoras de Assistência no país, passa também a sucursal de uma empresa de seguros com sede na União Europeia (França) e a N Seguros é incorporada por fusão na Lusitânia Seguros. Já em 2020 deu-se a fusão por incorporação das companhias Generali e Generali Vida na Seguradoras Unidas, passando esta última a denominar-se Generali Seguros, mantendo as marcas Tranquilidade e Açoreana. Nesse mesmo ano saíram de Portugal as sucursais da Axa Life (passou a LPS), Lloyd's e London General.

2.2. Produção de seguro directo / Quota de mercado

Considerando a estrutura do sector por quota de mercado medida pela produção de seguro directo, constata-se que o sector segurador português está maioritariamente concentrado em cinco grupos seguradores ou seguradoras que, em conjunto, detêm 67,7% do mercado segurador português.

Grupo Segurador ou Seguradora	Produção (milhares de Euros)		Variação 2020/2021
	2020	2021	
Fidelidade	2.692.725	3.878.465	+44%
Ageas	1.544.502	2.186.245	+42%
Tranquilidade/Generali	1.085.583	1.141.883	+5%
BPI	538.420	986.429	+83%
Santander	601.858	823.111	+37%
Allianz	650.474	671.275	+3%
Zurich	438.342	613.675	+40%
Gamalife	290.243	602.410	+108%
Lusitania	430.057	552.564	+28%

CA	211.306	286.162	+35%
----	---------	---------	------

Fonte: ASF, via ECO Seguros

Actualmente, o índice de penetração do sector segurador na economia nacional é de 6,3%, medido em termos de rácio entre o volume de prémios (13,3 mil milhões de euros) e o Produto Interno Bruto (PIB), cujo valor em 2021 foi de cerca 214,4 mil milhões de euros.

#	Grupo Segurador ou Seguradora	Quota de Mercado (%)		Companhias de Seguros
		2020	2021	
1	Fidelidade	27,1	29,1	Fidelidade, Via Direta (OKI Teleseguros), Multicare e Fidelidade Assistência
2	Ageas	15,5	16,4	Ocidental Vida, Ocidental Seguros, Ageas Seguros e Ageas Vida, Medis
3	Tranquilidade/Generali	10,9	8,6	Generali Seguros (Tranquilidade) e Europ Assistance
4	BPI	5,4	7,4	BPI Vida e Pensões
5	Santander	6,0	6,2	Santander Totta Vida, Aegon Santander Vida e Aegon Santander Seguros
6	Allianz	6,5	5	Allianz
7	Zurich	4,4	4,6	Zurich Insurance e Zurich Vida
8	Gamalife	2,9	4,5	Gamalife
9	Lusitania	4,3	4,1	Lusitania Vida e Lusitania Seguros
10	CA	2,1	2,1	CA Seguros e CA Vida

Fonte: ASF, via ECO Seguros

No seu conjunto, o sector segurador gere 54,2 mil milhões de euros em activos, tornando-o assim num dos principais investidores a nível nacional, distribuindo esses activos principalmente pelo financiamento ao Estado e a empresas privadas.

2.3. Estrutura accionista

Do ponto de vista da estrutura accionista, os 10 maiores seguradores/seguradoras a operar em Portugal apresentam a composição apresentada no quadro abaixo.

Grupo Segurador ou Seguradora	Estrutura accionista	Observações
Fidelidade	Longrun Portugal - 84,99% Caixa Geral de Depósitos - 15,00%	A Longrun Portugal é detida a 100% pelo Grupo Fosun através do Millennium Gain Ltd, sediada em Hong Kong. (*) Os trabalhadores do Grupo Fidelidade detêm 0.0026% do capital accionista.
Ageas	Fosun - 10.01% FPIM-SFPI - 6.33% BlackRock, Inc. - 5% Schroders Plc - 3.2% Ageas - 3.01%	A maioria do capital está dispersa por investidores particulares e institucionais. Só são apresentadas aqui as participações acima de 3%. FPIM-SFPI - Société Fédérale de Participations et d'Investissement.
Tranquilidade/Generali	Assicurazioni Generali S.p.A. - 100%	
BPI	VidaCaixa – 100%	A VidaCaixa é detida a 100% pelo CaixaBank, S.A.
Santander	Santander Totta SGPS S.A. - 100%	O Santander Totta SGPS S.A. é directamente dominado pelo Banco Santander, S.A., que detém uma percentagem de 99,85%.
Allianz	Internacional Allianz – 100%	
Zurich	Zurich Insurance Plc – 100%	
Gamalife	GBIG Portugal, S.A. - 100%	A GBIG Portugal, S.A. integra o Grupo Gamalife, tendo como beneficiários efectivos fundos de investimentos assessorados pela APAX Partners LLP.
Lusitania	Montepio Seguros	A Montepio Seguros detém 99,8% da Lusitania Vida e 97,7% da Lusitania.
CA	Crédito Agrícola – Seguros e Pensões SGPS, SA	A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões SGPS, SA detém 98,18% da CA Vida e 97,37% da CA Seguros. O restante é detido por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e pela CONFAGRI (< 3%).

Fonte: publicações várias

(*) A Fidelidade – Companhia de Seguros, SA é detida a 84.99% pela Longrun Portugal, SGPS, SA, que por sua vez é detida a 100% pelo Millennium Gain Limited, sediada em Hong Kong. Esta última é detida a 100% pela Fosun Financial Holdings Limited (Hong Kong), a qual é detida a 100% pela Fosun International Limited. Esta é detida a 72.66% pela Fosun Holdings Limited, que por sua vez é detida pela Fosun International Holdings, Ltd. a 100%.

Desta estrutura accionista destacam-se alguns actores:

- Fosun International Limited – proprietária da Longrun Portugal através do Millennium Gain Ltd, é um dos maiores conglomerados não-estatais chineses. Opera em várias áreas (banca, seguros, imobiliário, saúde, farmacêutica, moda) e detém em Portugal quase 30% do Millennium BCP, tem 85% do capital da Fidelidade e é dona do grupo Luz Saúde (49%, acrescidos de 50,85% detidos pela Fidelidade). Tem ainda cerca de 5% da REN. Os lucros deste conglomerado ascenderam a 1,2 mil milhões de euros em 2021.
- BlackRock, Inc. - É uma empresa de investimentos multinacional americana, a maior do mundo em termos de gestão de activos, tem participações em muitas das maiores empresas mundiais e está sediada em Nova Iorque. Opera principalmente em activos e gestão de riscos. Segundo estimativas gere activos no valor de cerca de 10 milhões de milhões de euros. A BlackRock é considerada como o maior banco-sombra do mundo, uma vez que actua como intermediário financeiro, semelhante à banca, mas fora (“à sombra”) da regulação e da supervisão bancária. É, a par com a Vanguard, uma das empresas de topo da pirâmide capitalista mundial.
- Apax Partners LLP – é um fundo de investimento britânico, um dos primeiros a operar internacionalmente, e é considerado como o 15º maior fundo de investimento do mundo, com activos no valor aproximado de 52 mil milhões de euros.

Actualmente, de capital exclusivamente nacional, só existem três seguradoras - a Lusitania (grupo Montepio), com 4,1% de quota de mercado, a CA Seguros (Caixa Agrícola), com 2,1%, e a Mútua dos Pescadores com 0,1%. De notar a participação da Caixa Geral de Depósitos no grupo Fidelidade com 15% do capital, a qual, na prática, não permite exercer qualquer controle estratégico, uma vez que este grupo segurador é dominado pela Fosun.

O capital estrangeiro domina 93,7% do sector segurador português e o capital nacional controla os restantes 6,3%.

A afirmação da ideologia neoliberal em Portugal levou à revisão constitucional de 1989 e à subsequente Lei-quadro das privatizações de 1990 (Lei n.º 11/90, de 5 de abril), ambas capitaneadas pelo PPD-PSD (à época com maioria absoluta parlamentar), que criaram o quadro legal necessário à alienação pelo Estado das

empresas nacionalizadas depois de 1974; o que, no sector segurador, se materializou logo em 1989 com a privatização da Aliança Seguradora e da Tranquilidade.

Convém recordar que a Nacionalização dos Seguros em 1975 deveu-se à fuga de capitais para o estrangeiro, o que deixou as empresas descapitalizadas, obrigando o Estado a injectar dinheiro nas companhias. Originou igualmente a necessidade de fusionar seguradoras para as tornar viáveis e salvaguardar os postos de trabalho.

Se numa primeira fase as privatizações no sector segurador beneficiaram principalmente o capital nacional (Espírito Santo, BCP, Champalimaud, Mello, etc.), tem-se assistido na última década à entrega do sector segurador ao capital estrangeiro.

O reventamento da bolha do “sub-prime” americano em 2008, que expôs o nível de “financeirização”, a desregulamentação, a especulação aberrante e a corrupção do grande capital nacional e internacional, e os subsequentes Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC) e o infame pacto de agressão, dos governos PS, PPD-PSD e CDS PP, foram os pretextos para a entrega do sector segurador ao capital estrangeiro, nomeadamente através da venda das seguradoras detidas pela Caixa Geral de Depósitos (Fidelidade, Via Direta, Multicare e Cares) à Fosun em 2014 e da Tranquilidade à Apollo em 2015.

No que respeita à alienação das seguradoras detidas pela Caixa Geral de Depósitos, veio o Tribunal de Contas afirmar em 2019 (Relatório de Auditoria n.º 3/2019) que o processo “enferma de deficiências quanto à garantia de independência na avaliação das seguradoras, à indefinição do caderno de encargos, ao défice de fundamentação para a escolha da modalidade de venda e à alteração dos critérios de avaliação na fase de apreciação das propostas vinculativas, deficiências essas que constituem reservas importantes e suscitam crítica”, confirmando ainda que a venda não se revelou vantajosa para o interesse público.

Já a Tranquilidade foi vendida à Apollo em 2015 por 40 milhões de euros e 150 milhões de euros em injeção de capital, acabando por ser comprada à Apollo pela Generali em 2020 por 510 milhões de euros. Deste processo há a salientar que a primeira iniciativa financeira da Apollo foi vender o património imobiliário da Tranquilidade no valor de 200 milhões de euros. Para além disto, avançou com o despedimento de 500 trabalhadores em 2017/2018, iniciativa a que a Generali deu seguimento com o despedimento de mais 130 trabalhadores em 2020, ano em que a seguradora apresentou lucros de 78 milhões de euros.

2.4. Os Fundos de Pensões

O quadro abaixo detalha os montantes geridos e a quota de mercado das cinco maiores entidades gestoras, as quais, em conjunto, concentram cerca de 80,7% do volume total gerido.

Em 2021, o valor global dos activos sob gestão manteve tendência crescente, com um aumento de 4,7% em relação a 2020. Esta tendência crescente foi transversal a todos os tipos de fundos de pensões.

#	Entidade Gestora	Montante Gerido	Quota (%)
1	Ageas SGFP	6 657 804	27,6%
2	CGD Pensões	4 526 637	18,8%
3	BPI Vida e Pensões	3 389 693	14,1%
4	GNB SGFP	2 633 650	10,9%
5	SGFP do Banco de Portugal	2 231 567	9,3%

Fonte: ASF - Montantes Geridos dos Fundos de Pensões 2021

Valores em Milhares de euros.

Em termos do montante gerido, as empresas de seguros em Portugal detêm 17,2% da quota de mercado (4 134 milhões de euros), sendo que as sociedades gestoras de fundos de pensões detêm os restantes 82,8% (19 991 milhões de euros). Em Portugal, o peso do sector dos fundos de pensões em percentagem do PIB é de 11,4%.

No período compreendido entre 2017 e 2021, a concentração manteve-se inalterada. No ano passado, tal como nos anos anteriores, as cinco maiores entidades gestoras detinham cerca de 81% dos montantes geridos, e as dez maiores entidades geriam 98% da carteira global.

O contínuo crescimento dos fundos de pensões desde a sua introdução no panorama económico nacional em 1985 (Decreto-Lei n.º 323/85, de 6 de Agosto), em particular no que respeita aos montantes sob gestão das sociedades gestoras de fundos de pensões e das seguradoras autorizadas a explorar o ramo Vida, não pode ser dissociado dos múltiplos ataques à Segurança Social e aos trabalhadores.

Enquanto a Segurança Social é um instrumento de democracia social, as pensões dos regimes privados são um instrumento capitalista, tendo, como sempre, o objectivo de gerar o máximo de lucro possível. Isto não se coaduna com os interesses dos pensionistas - o objectivo público da Segurança Social não é o mesmo do objectivo privado do capital.

2.5. Os lucros

Como se verifica do quadro abaixo, os lucros líquidos do sector segurador no período compreendido entre 2017 e 2021 ascenderam a mais de 2.175 mil milhões de euros líquidos.

Ano	Resultado líquido (Milhares de Euros)
2017	324 027
2018	466 495
2019	289 299
2020	450 225
2021	645 565

Fonte: ASF – O Mercado Anual 2021

Resulta claro que o processo contra-revolucionário no sector segurador permitiu a criação de uma estrutura económica que obtém lucros extraordinários, os quais são canalizados para o grande capital internacional, em detrimento do país e do povo português.

2.6. Os Trabalhadores de Seguros

De acordo com os números publicados pela ASF, e como se pode ver pelo quadro abaixo, dir-se-ia que o número de trabalhadores das seguradoras se tem mantido relativamente estável ao longo dos últimos anos, já que no que diz respeito ao número de mediadores a quebra é notória – de 2017 a 2021 saíram da actividade 8.326 mediadores.

Número	2017	2018	2019	2020	2021
Trabalhadores Efectivos das Seguradoras	10197	10148	9995	10195	10349
Mediadores	20258	18999	16763	15831	11932

Fonte: ASF - Relatório do Sector Segurador e dos Fundos de Pensões 2021.

Na realidade, os números apresentados pela ASF não traduzem a realidade do sector, apenas referem os trabalhadores efectivos nas seguradoras, e não o número real de trabalhadores a desempenhar tarefas na actividade seguradora.

A progressiva concentração nos últimos anos da actividade de mediação em empresas e as alterações à legislação que introduziram a necessidade de o mediador ter um seguro de responsabilidade civil profissional com um capital na ordem dos dois milhões de euros, o aumento do valor da garantia bancária ou seguro-caução, e o ser obrigado a frequentar com êxito módulos de formação pagos por si, têm levado à diminuição do número de profissionais no sector.

Para além dos processos de despedimento colectivo no actual grupo Generali Seguros e na anterior Seguradoras Unidas (630 trabalhadores no período de 2017 a 2020), outras seguradoras têm levado a cabo processos semelhantes, as mais das vezes mascarados como “rescisões amigáveis” e “reestruturações”. Em 2020, a Liberty Seguros visou 99 trabalhadores para despedimento e a Ageas 89 trabalhadores. Na Mapfre Assistência e na Europ Assistance também se registaram despedimentos em 2020. Só os despedimentos da Tranquilidade implicaram um prejuízo para a Segurança Social na ordem de 20 milhões de euros.

Muitas das vezes o objectivo do despedimento colectivo é substituir os trabalhadores por outros, em regime de prestação de serviços (*outsourcing*), ou seja, despedir uns para contratar outros com salários mais baixos e menos direitos. Não havendo números exactos para a quantidade de trabalhadores de seguros em regime de *outsourcing* é seguro afirmar que são largas centenas. Só o grupo Fidelidade mantém cerca de 500 trabalhadores no seu centro de contacto em Évora, operado pela firma Newspring, enquanto a Mapfre Assistência abriu um centro de precariedade em Elvas.

O recurso à prestação de serviços é generalizado no sector segurador, condenando centenas de trabalhadores à precariedade, ao ordenado mínimo nacional ou pouco mais, sem contratação colectiva, nem perspectivas de futuro. Saliente-se que, em muitos casos, a utilização da prestação de serviços é, na realidade, uma fraude à lei, utilizada para mascarar a verdadeira relação de trabalho que existe entre os trabalhadores e as companhias de seguros, e que permite ao patronato roubar aos trabalhadores a remuneração a que teriam direito e recusar-lhes a aplicação da contratação colectiva. Estas empresas de prestação de serviços operam no sector segurador sem autorização ou controle da ASF, embora exerçam

funções inerentes à actividade seguradora. Por outro lado, e reflexo das políticas de direita seguidas pelos sucessivos governos, não existe na legislação portuguesa nada que enquadre devidamente as relações de trabalho dos trabalhadores em prestação de serviços. Apesar do peso que o *outsourcing* tem no tecido económico português, nenhum governo quis até hoje legislar especificamente sobre esta matéria.

Se para o patronato isto é uma verdadeira licença para explorar, já para os trabalhadores as consequências são outras – baixos salários, precariedade, repressão, horários desregulados, sem contratação colectiva ou direitos.

Para o país o *outsourcing* tem outras consequências - diminuição das contribuições para a segurança social, diminuição da taxa de natalidade, e o aumento das baixas por doença. Também não é despidendo o aumento da carga fiscal aos restantes trabalhadores, necessário para suportar estes custos (e os lucros do capital).

2.7. Os Salários

Como se pode verificar da tabela abaixo, os salários dos trabalhadores de seguros foram apenas marginalmente valorizados desde 2009. Considerando a inflação média acumulada só no período de 2017 a 2021 (3,96%), é clara a perda do poder de compra sofrido pelos trabalhadores nos últimos anos.

Tabela Salarial 2009		Tabela Salarial 2021	
XVI	2.279,69	GS7	2.073,30
XV	1.970,62	GS6	1.643,00
XIV	1.561,58	GS5	1.215,05
XIII	1.289,56	GS4	1.133,00
XII	1.256,79	GS3	1.036,65
XI	1.129,38	GS2	906,50
X	1.053,11	GS1	721,95
IX	963,57	Estando actualmente a negociação colectiva a ser feita directamente com as seguradoras, fazendo assim variar as tabelas salariais de seguradora para seguradora, opta-se por colocar aqui a	
VIII	923,94		
VII	885,81		
VI	842,58		

V	793,26	tabela negociada com o grupo Fidelidade dada a sua dimensão no sector. Os Grupos IX e X correspondem ao Grupo GS3.
IV	717,34	
III	670,71	
II	639,18	
I	541,04	

Fonte: BTE nº 29, de 8/8/2009 e BTE nº 5, de 8/2/2019

Valores em euros.

Esta perda de poder de compra de 22.7% está intrinsecamente ligada com a ofensiva à contratação colectiva levada a cabo pelo patronato de seguros, com a cumplicidade dos sucessivos governos, e com a acção dos sindicatos divisionistas da UGT que, desde 2012, têm negociado acordos colectivos de trabalho que resultaram objectivamente na perda de direitos dos trabalhadores de seguros; como, por exemplo, e entre outros, a progressão de carreiras, suplementos por trabalho por turnos e o pagamento de complemento do subsídio por doença. Calcula-se que, desde essa altura, os direitos perdidos pelos trabalhadores ascenderam a 43 milhões de euros/ano.

O SINAPSA – Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, único sindicato de classe no sector segurador, reivindicou desde o primeiro momento a validade do Contrato Colectivo de 2008, opondo-se assim à intenção do patronato de fazer caducar a contratação colectiva no sector.

No decorrer de uma luta que se estendeu por vários anos e em várias frentes, foi a decisão do Supremo Tribunal de Justiça em Abril de 2015 que estabeleceu em definitivo a validade do CCT 2008, dando razão ao SINAPSA. A resposta do patronato foi, meses depois, em Outubro desse mesmo ano, alterar os estatutos da Associação Portuguesa de Seguradores, deixando esta de ter legitimidade para negociar e outorgar a contratação colectiva, tendo em vista fazer caducar o CCT 2008 por essa via. Iniciou-se uma nova fase da luta, que culmina em 2017, com a negociação do acordo de empresa na Ageas e o início de negociações com várias outras seguradoras (Fidelidade, Seguradoras Unidas, Zurich, Caravela e Europ Assistance).

Esta luta pela contratação colectiva no sector influenciou a capacidade de negociação de tabelas salariais justas, não só porque o patronato se recusou a negociar com o SINAPSA, mas também porque, em paralelo, as propostas minimalistas dos sindicatos da UGT criaram desde 2012 no sector as condições para o patronato de seguros controlar em absoluto a evolução salarial.

Apesar dos avanços feitos recentemente em sede da contratação colectiva, o patronato continua a recusar a devida valorização dos salários e dos direitos dos trabalhadores, preferindo recorrer a sistemas de “avaliação de desempenho” e ao pagamento de “incentivos” de baixo valor, os quais promovem a divisão

dos trabalhadores e o aumento do ritmo e da duração do trabalho, impondo uma lógica de competição em que o número e a estatística substituem as competências.

Actualmente, as coisas estão a mudar. Não só foram reintroduzidos direitos na contratação colectiva como, a nível salarial, existem condições para uma efectiva valorização dos salários, desde que o SINAPSA consiga mobilizar os trabalhadores para este objectivo.

Entretanto, com o regresso dos trabalhadores às empresas é fundamental retomar-se a elaboração de comunicados em papel que permitam o contacto directo com estes, dinamizando a estrutura de Delegados Sindicais. Devem igualmente retomar-se as reuniões de toda a estrutura sindical para alargar a recolha de informação e reforçar colectivamente a intervenção no sector.

2.8. COVID-19 e o Teletrabalho

A reclassificação da Organização Mundial de Saúde do surto do COVID-19 para Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, a 30 de Janeiro de 2020, anunciou, sem na altura se saber, o início de uma alteração profunda na organização do trabalho e nas vidas dos trabalhadores de seguros.

Com o início do estado de emergência em Portugal, a 19 de Março de 2020, foi imposto um conjunto de medidas que se traduziram na restrição de direitos e liberdades, em particular aos direitos de circulação e às actividades económicas.

O estado de emergência veio também introduzir uma alteração profunda na organização do trabalho – a obrigatoriedade do regime de teletrabalho sempre que as funções em causa o permitissem.

Esta reorganização do trabalho trouxe várias alterações negativas à vida dos trabalhadores de seguros, em particular o isolamento dos seus colegas de trabalho, tendo também prejudicado a capacidade de intervenção sindical nas empresas.

Por outro lado, o teletrabalho tornou-se mais um instrumento do patronato para criar mais-valias através do aumento da duração do trabalho, da transferência de custos para o trabalhador e da retirada de componentes da remuneração.

Actualmente, o teletrabalho é ainda largamente utilizado no sector, sendo maioritária a organização de trabalho de trabalho presencial e a partir de casa, com regimes rotativos.

2.9. Conclusão

Nos últimos anos, mesmo aqueles marcados pela pandemia do COVID-19, os lucros do sector segurador em Portugal têm sido, e perspectiva-se que continuem a ser, astronómicos. Já este ano, no final do primeiro semestre, os resultados líquidos das empresas de seguros foram de cerca de 320 milhões de euros.

O sector segurador em Portugal é caracterizado pela cada vez maior concentração do capital e da riqueza em detrimento da valorização salarial, pela desigualdade na repartição da riqueza, pela intensificação da exploração e da precariedade, e pela transferência de recursos nacionais para o grande capital estrangeiro. Tudo isto é alicerçado no ataque aos direitos laborais e sindicais perpetrado pelo patronato de seguros com a colaboração ativa dos sucessivos governos PPD-PSD, PS e CDS-PP e dos sindicatos afectos à UGT.

Contrariamente ao determinado pela Constituição da República Portuguesa que, no seu Art.º 80.º, impõe como princípio fundamental da organização económica a propriedade pública dos recursos naturais e de meios de produção, de acordo com o interesse colectivo, e a subordinação do poder económico ao poder político democrático, os sucessivos assaltos ao sector segurador têm demonstrado bem a submissão do poder político aos interesses do grande capital.

O sector segurador é um exemplo do resultado do processo contra-revolucionário caracterizado pelas políticas de direita levadas a cabo nas últimas quatro décadas pelo PPD-PSD, PS e CDS-PP, as quais conseguiram que, tal como no período fascista, cinco grupos dominem mais de metade do sector segurador em Portugal. Dada a situação actual, é urgente a implementação de uma política patriótica e de esquerda no sector segurador que combata os interesses do grande capital e que coloque os interesses nacionais à frente do poder capitalista transnacional, tendo em vista o controlo público do sector, o aumento dos salários, e a criação de postos de trabalho estáveis e com direitos, promovendo assim a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e o progresso do país.

A gestão neoliberal que põe o lucro acima de tudo e que há décadas domina o sector, tem criado acrescidas dificuldades à contratualização de seguros menos lucrativos, como são exemplo as muitas exclusões no Seguro Agrícola. A função Social do Seguro não tem lugar no estado capitalista.

3. A acção da Organização do Sector de Seguros

3.1 A acção do Sector

Tem-se caracterizado por um esforço permanente para manter contacto com os trabalhadores das várias empresas de Seguros.

Exceptuando os meses de confinamento, em que grande parte dos trabalhadores do sector estiveram em teletrabalho, mantivemos uma regular presença à porta das empresas, levando aos trabalhadores as posições do Partido, as suas propostas, o apelo à resistência e à luta.

Fizeram-se três documentos do sector dirigidos aos trabalhadores, o que foi manifestamente insuficiente, dado a diversidade de problemas específicos que afectam os trabalhadores em cada empresa.

A epidemia, os confinamentos e o designado teletrabalho, retiraram os trabalhadores das empresas, impedindo-nos desse contacto durante mais de dois anos. Nos locais de trabalho encontramos hoje menos trabalhadores, porque as empresas adoptaram o regime presencial e de teletrabalho em rotatividade.

A epidemia foi aproveitada, pelas empresas, para acentuar o isolamento dos trabalhadores, cada um em sua casa, libertando-se de despesas, colocando-as em cima dos trabalhadores.

Aproveitaram para proceder a despedimentos colectivos encapotados de mútuo acordo, como se verificou nas Seguradoras Unidas e AGEAS, entre outras, pressionando os trabalhadores de um modo inadmissível e desumano, para que estes «aceitassem os acordos». Tudo isto com a conivência do Governo PS.

Contaram os trabalhadores com a luta promovida pelo SINAPSA, com concentrações de protesto à porta das empresas com apoio da CGTP-IN. Contaram com a acção do PCP e do seu Grupo Parlamentar que pressionou o Governo do PS, cuja inacção se transformou em apoio ao Patronato não travando o despedimento dos trabalhadores como lhe competia.

Empresas houve como a Liberty, que venderam os edifícios e até mobiliário, remetendo os trabalhadores para as suas casas, propondo caricatos "subsídios" para despesas. Outras acabaram com o espaço fixo destinado a cada trabalhador, provocando instabilidade de não pertença que não é inocente por parte dos Patrões.

Há que resistir, há que lutar contra alterações negativas nas condições de trabalho dos profissionais de Seguros.

A acção do sindicato unitário e de classe, o SINAPSA, a acção dos delegados sindicais e das comissões de trabalhadores de forma articulada, é determinante. Os comunistas, na acção própria do Partido, devem reforçar a sua atenção e tomar posição, alertando os trabalhadores e apelando à resistência e luta.

Urge lutar pelo aumento dos salários, pelo fim da política de baixos salários no sector, ainda mais num momento em que se verifica um brutal aumento do custo de vida e as seguradoras obtiveram lucros astronómicos.

As questões ligadas aos direitos, à contratação colectiva, às alterações negativas à legislação laboral, impostas pelo PSD/CDS e PS, precisam da contestação dos trabalhadores de seguros. O trabalho precário, o recurso a empresas de trabalho temporário para resolver necessidades permanentes das seguradoras, leva a que milhares de trabalhadores nunca pertençam ao quadro da empresa onde trabalham e auferam salários inferiores aos seus colegas nas mesmas funções. Questão esta que o SINAPSA tem denunciado e contestou recentemente à porta da ASF.

É uma luta que merece a atenção do Partido no sector, que temos de aprofundar e estabelecer um plano de acção que dê combate a este flagelo que fustiga a vida de milhares de trabalhadores, na sua maioria jovens, que não conseguem ter estabilidade na sua vida e perspectivar o seu futuro.

3.1. A acção sindical

Desde a última Assembleia, o ataque do grande patronato contra os trabalhadores dos seguros aprofundou-se, tendo-se agravado a precariedade, os baixos salários e a retirada de direitos.

Em 2015 afirmámos que um dos objectivos da alteração dos estatutos da APS era o de dividir os trabalhadores e enfraquecer o SINAPSA, "pulverizando" a contratação colectiva. É importante ter presente que esta manobra do patronato contou com a cumplicidade dos sindicatos da UGT, do PS, PSD e CDS-PP.

Esta situação provocou o aumento de situações de desigualdade salarial, tendo-se chegado ao ponto de no sector haver trabalhadores com a mesma categoria profissional e a mesma antiguidade mas com salários base diferentes, o que viola o princípio constitucional de "trabalho igual, salário igual." Perante este cenário

o SINAPSA viu-se obrigado a avançar para a negociação de acordos de empresa com o objectivo de garantir resposta imediata aos trabalhadores.

Deveremos continuar a reflectir sobre as consequências da alteração dos estatutos da APS para os trabalhadores de seguros e manter a luta para alterar esta situação.

Neste sentido, é importante continuar a valorizar o papel dos dirigentes sindicais, dos delegados sindicais e contribuir para a eleição de mais delegados sindicais onde não estejam eleitos em todo ou em parte.

3.2. Assembleias Gerais de Sócios do SINAPSA

Órgão que decorre da recente alteração dos Estatutos do Sindicato, conquista recente que devolveu aos associados a participação na vida e decisões do seu Sindicato.

Os membros do Partido no sector devem considerar como sua a tarefa de participar e mobilizar os colegas para a participação nesse órgão, como nos restantes órgãos do Sindicato dos quais façam parte.

3.3. Reforçar o Sindicato

É uma das tarefas mais importantes dos dirigentes e delegados sindicais.

Sendo que cada camarada, além de ser sócio do Sindicato, deve assumir como uma das prioridades ganhar os seus colegas para se sindicalizarem, pois reforçando o Sindicato fortalecem a organização e a luta pelos seus direitos.

3.4. Comissões de Trabalhadores

Valorizar o seu papel e contribuir para a composição unitária e firme na defesa dos interesses dos trabalhadores, bem como para a sua unidade e promover acções que contribuam para elevar a consciência social e de classe.

Participar na vida da Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Distrito de Lisboa (CIL).

3.5. “Tomar a iniciativa, reforçar o Partido, responder às novas exigências”

Foi o lema da Conferência Nacional do Partido, realizada nos dias 12 e 13 de Novembro do presente ano (2022).

Procurando corresponder à resolução aprovada pela Conferência, orientamos a nossa análise ao trabalho desenvolvido e, sobretudo, procurando apontar medidas e objectivos que fortaleçam a organização, bem como os organismos do Partido no sector, dando prioridade ao funcionamento regular das células de empresa e criando um colectivo que organize os camaradas de várias empresas, onde ainda não foi possível formar célula, sempre na perspectiva de conhecer os problemas dos trabalhadores, a sua discussão e encontrar caminhos que, envolvendo os trabalhadores, levem ao assumir da luta e à afirmação do Partido.

4. Organismo de Direcção do Sector

4.1. Composição e funcionamento

O Organismo de Direcção cessante é constituído por 14 camaradas, 3 dos quais foram cooptados, tendo um camarada sido transferido para outra organização do Partido, por ter saído da actividade Seguradora. 10 camaradas são do activo e 4 camaradas são reformados.

O Organismo reuniu regularmente, mesmo durante a epidemia, correspondendo, no essencial, às tarefas gerais do Partido e promovendo iniciativas que contribuíssem para a participação dos militantes na vida do Partido.

Acompanhou a situação dos trabalhadores e promoveu a discussão dos problemas, procurando apoiar a intervenção sindical junto dos trabalhadores das empresas.

O Secretariado acompanhou as tarefas centrais do sector, funcionou com alguma regularidade que foi, no entanto, prejudicada pela epidemia.

Num contexto político marcado por grandes exigências, para potenciar a intervenção e acção do Partido no sector, impõe-se um regular funcionamento do Organismo de Direcção, melhorar o seu trabalho colectivo e o controlo de execução, bem como maior rigor no cumprimento das suas decisões.

4.2. Células de empresa

- Garantir o funcionamento regular das células de empresa e a sua intervenção e ligação aos respectivos trabalhadores, nomeadamente as células da Fidelidade e Grupo Mapfre
- Contribuir para estimular a participação dos trabalhadores na acção sindical
- Criar colectivo de camaradas de empresas onde, por enquanto, não temos célula, dando prioridade a grandes seguradoras como Generali e AGEAS
- Analisar a possibilidade de uma linha de intervenção junto dos trabalhadores de Seguros contratados por empresas de *outsourcing*
- Promover plenário de militantes do sector de dois em dois meses.

4.3. Célula de reformados

- Dar regularidade ao funcionamento da célula dos reformados
- Realizar iniciativas de convívio e discussão política dos seus problemas
- Alargar a participação dos camaradas reformados na vida e nas tarefas do Partido de acordo com as suas possibilidades.

4.4. Recrutamento e integração de novos membros do Partido

Existem possibilidades de recrutamento entre os trabalhadores de seguros, o que exige:

- Desenvolver a campanha de recrutamento «O futuro tem Partido» intensificando contactos a partir de cada organismo para a adesão ao PCP, na consideração da coerência do ideal comunista, do papel, da história e da intervenção do PCP na actualidade
- Proceder ao levantamento de nomes, ter uma acção dirigida e audácia na concretização de conversas para convidar à adesão
- Encontrar formas de convívio com os colegas de trabalho para lhes falar da exploração a que o capital submete os trabalhadores. Para lhes falar do Partido e da sua história de luta. Para lhes afirmar que

integrar o Partido é reforçar a força que nunca trairá os trabalhadores, é dar ao PCP maior capacidade de intervenção e luta, travar a política de direita a favor do capital e que coloque o país nos caminhos de Abril e nos princípios da Constituição

- Recrutar entre os trabalhadores de seguros 15 novos militantes para o Partido.

5. Fundos e Quotizações

5.1. Fundos

A independência financeira do Partido é uma sólida garantia de independência orgânica, política e ideológica e capacidade de intervenção.

O sector de seguros precisa e pode melhorar o seu contributo para o reforço financeiro do Partido. A sua participação na campanha Nacional de Fundos, no âmbito do centenário do PCP, comprova que a compreensão política e generosidade dos militantes e amigos do Partido permite alargar os contactos com vista ao aumento da recolha regular de fundos.

As iniciativas de convívio, que constituem também importantes momentos de informação e debate político, devem ser mais regulares.

Para o efeito:

- Criar uma comissão de fundos que, em ligação com o Organismo de Direcção, dinamize iniciativas que contribuam para a participação de mais militantes e amigos na vida do Partido e sejam também um elemento potenciador do aumento das receitas do Partido.

5.2. Quotizações

A quotização de cada militante é a principal garantia de um financiamento regular e estável do Partido. A campanha da quota em dia e da elevação do seu valor revelou que a centralidade dada à quotização tem de continuar, o que requer:

- Medidas concretas de organização do processo de recebimento das quotizações dos membros do Partido do sector
- Alargar o número de camaradas com a responsabilidade do recebimento de quotas, seja de forma directa, acompanhamento do pagamento por transferência para a conta Partido do sector e garantir a entrega dos talonários correspondentes
- Trabalhar para que todos os camaradas tenham a quota em dia
- Promover contacto com todos os camaradas com quota em atraso, acertando com cada um, a forma e faseamento do seu pagamento, no caso de não poderem pagar de imediato
- Estimular o pagamento das quotas por parte dos militantes, através das diversas formas como este pode ser feito, débito directo, transferência bancária, multibanco ou na organização.
- Contactar os camaradas, apelando ao aumento da sua quota, de acordo com as suas possibilidades, na consideração de que as quotas dos militantes são o elemento essencial para o financiamento do Partido.

6. Imprensa do Partido – Avante! e Militante

É evidente que o Partido conta cada vez mais e fundamentalmente com os meios próprios para fazer chegar as suas posições aos trabalhadores e ao povo, pelo que precisamos aumentar o número de Avantes e Militantes distribuídos no sector.

A leitura, difusão e venda do Avante! e do Militante é fundamental na informação e formação ideológica dos membros do Partido. A sua promoção junto dos trabalhadores contribui para o conhecimento das posições do Partido, da luta dos vários sectores de trabalhadores e outras camadas da população. Contribui para elevar a compreensão política e consciência social e de classe.

Colocamos como objectivo:

- Proceder ao levantamento de camaradas e amigos a quem convidar a comprar o Avante! e o Militante
- Encontrar forma de entregar o Avante! semanalmente e o Militante de dois em dois meses
- Que o processo de entrega não seja obstáculo à venda
- Garantir aumentar em 20 o número de Avantes a vender no sector.

7. Informação e Propaganda

No actual contexto, ganha acrescida importância encontrarmos meios de agregação e difusão de conteúdos vinculados aos valores de Abril, que contribua para uma reflexão crítica sobre a realidade e que projecte uma visão comprometida com os interesses dos trabalhadores do povo e do país.

No sector, além da distribuição dos documentos gerais do Partido, precisamos de nos dirigirmos aos trabalhadores de Seguros com os seus problemas concretos.

A referência aos lucros das empresas de seguros em contraponto com os baixos salários e outros direitos dos trabalhadores, deve ser um selo do sector em cada documento ou intervenção dirigidos aos trabalhadores, dando força à legitimidade e razão à reivindicação e luta pelo aumento dos salários.

Assim, temos como objectivo:

- Retomar o pleno da distribuição dos documentos centrais do Partido à porta das empresas de Seguros
- Alargar o número de camaradas para esta tarefa, de modo a chegarmos aos trabalhadores de mais empresas
- Criar o Boletim do sector com publicação trimestral, formando um grupo de trabalho para o seu conteúdo e grafismo
- Produção em papel para distribuição presencial aos trabalhadores
- Criar meios para divulgação eletrónica
- Em distribuições à porta das empresas, convidar e integrar, sempre que possível, camaradas deputados.

8. Festa do Avante!

A participação do sector dos seguros na Festa do Avante tinha-se caracterizado desde 2015 pelo trabalho conjunto com o sector dos Bancários na organização do Bar do Desporto. Esta situação continuou durante os anos de 2018 e 2019 com bons resultados, tanto na cooperação entre organismos, onde funcionou uma comissão conjunta, como na capacidade de ambos sectores em cumprir os seus turnos e tarefas designadas, embora não sem falhas de execução e planificação.

A pandemia e o subsequente aproveitamento da situação pelas forças mais reacionárias com o apoio da comunicação social, levou a alterações na organização da nossa festa que atingiu directamente o nosso sector, passando a assumir a nova responsabilidade da limpeza e higienização de cadeiras e mesas do espaço da ORL.

Esta nova tarefa foi assumida com alegria e por inteiro pelo sector que, escolhendo um responsável para a tarefa, contou desde logo com todos os membros do organismo de direcção para a planificação e organização de turnos, logística e abastecimentos necessários, não esquecendo a organização e planificação dos habituais turnos centrais para o funcionamento da festa.

A realização constante da tarefa, desde 2020, permitiu-nos acumular conhecimentos, corrigir erros e eliminar desperdício. Hoje, estamos preparados para assumir a tarefa com tranquilidade e segurança. No entanto, não deixamos de destacar as dificuldades acrescidas que enfrentamos de mobilização devido às restrições e às campanhas deliberadas de medo que afastaram alguns camaradas e amigos. No mercado segurador, a generalização do trabalho remoto teve um claro impacto, não só na participação geral na festa, mas também na nossa capacidade de organização e mobilização.

Neste sentido, destacamos o ano de 2022 como um ano especialmente positivo, pois o sector foi capaz de recuperar a sua contribuição às jornadas de trabalho, incluindo amigos do Partido, situação que nos abre espaço a possíveis recrutamentos num futuro próximo. No entanto, continuamos a falhar na capacidade de mobilizar para jornadas durante a semana, e este será o objectivo prioritário para o futuro próximo.

9. Reformados do Sector de Seguros

A existência da uma Célula de Reformados no sector deve-se ao facto de um considerável número de camaradas ter manifestado interesse em continuar organizado no sector onde sempre pertenceram para, assim, continuar a conviver e a militar com os mesmos colegas e amigos ligados à empresa onde durante décadas vivenciaram problemas e alegrias.

Os camaradas continuam a manter uma relação regular com o Partido, pagam as suas quotizações, alguns participam nas diversas tarefas e dão o seu contributo nas discussões e debates, em plenários, reuniões e convívios.

Deram um bom contributo na alteração dos Estatutos do Sindicato e 5 deles passaram a integrar o Organismo de Reformados do SINAPSA, o que veio a requerer uma maior responsabilidade e empenho na vida do Sindicato.

Contribuem também nas tarefas de distribuição de documentos à porta das companhias, na construção e funcionamento da Festa do Avantel e alguns deles são candidatos da CDU nas suas freguesias de residência.

O esforço a desenvolver é convencer mais camaradas reformados a serem activos na assunção de tarefas com maior regularidade, de acordo com os seus tempos livres, o que agora se encontra mais facilitado com a existência do passe social, pelo qual o Partido tanto lutou.